



**6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**

A Prefeita de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, CONVOCA a candidata aprovada e classificada especificada abaixo, para que compareça de 31/03/2022 até 04/04/2022 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, bem como o agendamento dos exames admissionais, munida de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. A candidata deverá fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão.

ENFERMEIRO		
Classificação	Candidato	RG/UF
7º	LUCILENE DE FÁTIMA ANGELO BONFAIN	4.714.853-7 PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 30 de março de 2022.

*Bruna de Oliveira Casanova*  
Prefeita Municipal

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021**

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e a empresa R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, celebram o presente aditamento ao Contrato original, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

**CONTRATADA:** R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 06.307.076/0001-40, com sede na Rua Nove, 342, Centro, CEP: 86140-000, representada por seu sócio administrador Sr. ROBERTO CARLOS LOPES, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 765, Centro, Primeiro de Maio/PR, RG nº 36961899 SSP/PR, CPF nº 562.324.389-49.

Utilizando-se do permissivo contido na Lei nº 8666/93, no Decreto 5.027/2020, e na Ata de Registro de Preços nº 108/2021, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de combustível (Gasolina comum, Etanol, Diesel S10 e Diesel comum), celebrado entre as partes em 01 de novembro de 2021, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 78/2021, pelo presente termo vêm aditar o instrumento original, alterando os preços unitários registrados para o Item 1 – Lote 01 e Item 1 – Lote 02, conforme tabela

**Expediente**



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br • Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000

exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



abaixo:

**Lote 01 – EXCLUSIVO ME E EPP**

Item	Descrição	Valor Homologado	Valor Reajustado	% de Reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,36	R\$ 6,90	28,8%

**Lote 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Valor Homologado	Valor Reajustado	% de Reajuste
1	Gasolina Comum	R\$ 5,36	R\$ 6,90	28,8%

Primeiro de Maio - PR, 10 de fevereiro de 2022.

**BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**  
Prefeita  
R. LOPES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
Contratada

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO E AS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA – ASILO LAR DA PAZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:**

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.103.168-1/PR, e do CPF nº 053.332.629-00, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Cinco, nº 873, Centro, e

De outro lado a instituição ASILO LAR DA PAZ – OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-73, com sede na Rua João de Barro, nº 30, Jardim São Matheus, na cidade de Primeiro de Maio/PR, CEP 86140-000, neste ato devidamente representado por sua presidente Sra. MARINÊS CORREIA, portadora do RG nº 3.166.558-2 e no CPF/MF sob nº 608.509.579-15.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterada a “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” do Termo de Fomento n. 01/2021, item 1.4, alínea “b”, com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, que faz parte integrante deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

3.1 Fica alterada a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS” do Termo de Fomento n. 01/2021, item 32, acrescentando o valor de R\$ 722,56 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 178.976,88 (cento e oitenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), que serão divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 14.914,74 (quatorze mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

2.1 Fica alterada a “CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA” do Termo de Fomento n. 01/2021, item 73, passando a vigorar até 31 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam as demais Cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Primeiro de Maio - PR, 29 de março de 2022.

**BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA**  
Prefeita  
OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA  
Presidente – Asilo Lar da Paz

**ASILO LAR DA PAZ PROJETO ENVELHECER BEM**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Nome da Instituição:** OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA APARECIDA

**CNPJ:** 80.610.280/0001-99

**Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso:** ASILO LAR DA PAZ

**Endereço:** Rua João de Barro, nº. 30, Jardim São Matheus.

**Email:** paroquiapriemirodemaio@bol.com.br/lomakita@hotmail.com

**Responsável:** Marinês Correia

**Função:** Presidente.

**RG:** 3166558-2 **CPF:** 608509579-15

**Email:** marincor407@gmail.com

**1.1. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

NOME	FUNÇÃO	VINCULO
MARINEZ CORREIA	PRESIDENTE	VOLUNTÁRIA
LUCIA APARECIDA LEONI	VICE-PRESIDENTE	VOLUNTÁRIA
EIDIVAL VINICIUS PIAZENTIN PINTO	TESOUREIRO	VOLUNTÁRIO
DEOLINO APARECIDO DA FONSECA	VICE – TESOUREIRO	VOLUNTÁRIO
LORENNIA XICARELI MAKITA	SECRETÁRIA	VOLUNTÁRIA
JOSLAINE BELIATO CARDOSO	SECRETÁRIA - SEGUNDA	VOLUNTÁRIA
PADRE CLAUDINEI RICARDO ROSA	CONSELHEIRO	VOLUNTÁRIO
VALDENIL GUSMÃO PARADA	CONSELHEIRO	VOLUNTÁRIO
MARISA BONANCEA BANHOS BERARDI	CONSELHEIRA	VOLUNTÁRIA
JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	CONSELHEIRO	VOLUNTÁRIO

**2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA**

A Obras Sociais Nossa Senhora Aparecida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente, mantenedora do Asilo Lar da Paz desde o final dos anos sessenta, desenvolvendo o acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de risco pessoal ou social, cujo os vínculos familiares foram rompidos ou são inexistentes.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Projeto é fundamental para o município de Primeiro de Maio, pois é a única instituição do município que presta o serviço de abrigo de idosos, também atende a pessoas oriundas de municípios da região. As pessoas atendidas chegam a instituição por não dispor de condições para permanecer com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**5. OBJETO**

Realização de Transferência Voluntária da Administração Pública Municipal, para o Acolhimento Institucional de Idosos no município de Primeiro de Maio/PR, desenvolvido pela instituição Asilo Lar da Paz.

**5. OBJETIVO GERAL**

Desenvolver o cuidado diário e a proteção integral de forma contínua para idosos, com ou sem referência familiar.

**6. OBJETIVO ESPECÍFICO**

O repasse do recurso destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, será utilizado na área de recursos humanos da Instituição para a manutenção dos serviços prestados aos idosos acolhidos.

E com isso incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos para a realização de atividades da vida diária; desenvolver condições para a independência e autocuidados; promover a convivência mista entre os idosos de diversos graus de dependência; possibilitar a convivência social e comunitária.

**7. PUBLICO ALVO**

Acolhimento de idosos em situação de risco pessoal e/ou social, com vínculos sociais e familiares rompidos.

**8. METODOLOGIA**

Será realizado o acolhimento dos idosos, e ofertado toda a assistência e os cuidados diários necessários para o bem estar físico e mental dos acolhidos. Ao mesmo tempo são desenvolvidas atividades psicossociais, escuta das necessidades emocionais, sociais e familiares dos acolhidos e acompanhamento dos mesmos em seu convívio em grupo. A realização de atividades em grupo com os idosos proporcionará o estímulo cognitivo através de dinâmicas, para o desenvolvimento de suas habilidades manuais bem como a estimulação de concentração, criatividade e memória. Elaboração de instrumentais como questionários de entrevistas aos idosos, de entrevistas aos familiares, listas de presença, cartas convocatórias para os responsáveis pelos idosos, reuniões de equipe para organizar, avaliar e discutir os casos e situações referentes aos acolhidos.